

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: flaviabredoff@zodata.com.br

Data: Terça-feira, 07 De agosto De 2018 10:13 AM
Assunto: Protocolo nº 18630161/2018 - Fazenda Estância Roma - Mat: 1570, 6825 e 2786

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link <http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/arquivos/emissao-dae-avulso-sef.pdf> (**Faltaram no campo "Informações complementares" o código da atividade e o CPF do empreendedor**). Quando falta algum dado no DAE, a requisição é imediatamente indeferida e o DAE não pode ser reaproveitado.
- FCE formato Excel: Tela 1 verificar os itens (5.1, 6.1, 10.2, 11.1 11.1.1, 11.1.2, 12.1, 12.1.1, 12.1.2 respondidos incorretamente, pois contradizem o que foi marcado na questão anterior. Tela 4 campos 1.13, 2.1, 4.3, 4.4. e 4.5 favor responder.
- Preencher corretamente **todos** os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar novamente o documento completo (Telas 1 a 4 e 9) para instrução do seu requerimento.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lebramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Adriana

Supram Leste Mineiro